ATA DÉCIMA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos treze (13) dias do mês de março (03) de dois mil e dezoito (2018), às quatorze horas (14 h) , na sala 303, na Faculdade Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (doravante Consuni - ICSA), sob a Presidência de seu Diretor, professor Denis Alves Perdigão, contando com os seguintes presentes (Conselheiros): os Docentes - Adriano Freitas Azevedo, Alex Sander de Moura, Braulio de Magalhães Santos, Elizangela Lourdes de Castro, Guilherme Gouvêa de Figueiredo, Henrique Almeida de Queiroz e Kascilene Gonçalves Machado; presentes também, como representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação, Luan de Paula Aquino Sodré (suplente de Elton Luiz Ferreira Vidal e Silva) e Maria José de Fátima Varela Cruz (*ad hoc*). Houve também a presença dos seguintes Técnicos-Administrativos em Educação, como convidados: Ana Paula Pimenta Calazans, Brenno Soares Andrade e Monalisa Marques de Souza Rocha. Registra-se, ainda, a ausência de representantes Discentes. Registrando-se que estes foram convocados por *e-mail,* sendo solicitado que as representações discentes dos quatro cursos do ICSA (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia) nomeassem os novos representantes dos alunos do Instituto a terem assento no Consuni. Necessário assinalar também que o Formulário de Flexibilização da Jornada dos TAE's – RH-410, relacionado à pauta do dia, havia sido anexado à convocação eletrônica feita aos membros do Consuni, para ciência de todos e apreciação. Todos os TAE's pertencentes ao quadro do ICSA foram convidados para a reunião. Após saudar os presentes, o Presidente do Consuni, Denis Perdigão passou a perfazer a pauta única, a saber: **CONVALIDAÇÃO DO PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO (TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO ICSA) FORMULÁRIO RH-410–** O presidente, ao introduzir o assunto, esclareceu que seria um momento cuja pauta pertencia à reunião da semana anterior, mais precisamente, do dia 07 (sete) de março. Porém, como havia sido feito um pedido de vista do formulário em questão, a pauta havia sido adiada, e, destarte, estavam todos ali para tratar da apreciação do formulário, base para a validação plena da Flexibilização da Jornada TAE por parte do Consuni- ICSA. O presidente do Consuni-ICSA informou que a reunião foi destinada, em um primeiro momento, ao saneamento de dúvidas juntos aos membros daquele Conselho a respeito dos dados apresentados no documento da flexibilização, projetando todo seu conteúdo através do uso do *Data Show,* para facilitar o levantamento de questões que pudessem surgir entre os participantes. Além disso, Denis esclareceu o papel de uma Comissão anterior, designada por ele, para trabalhar no levantamento da necessidade ou não de haver flexibilização no ICSA, sendo esta presidida pelo seu Vice-Diretor, Henrique Almeida de Queiroz, e com representação de Docentes dos quatro cursos do Instituto, além de uma cadeira para TAE e mais uma para Discente, que, uma vez não sendo ocupada por nenhum aluno, por não haver retorno de interesse, foi repassada a mais um TAE. O Diretor informou que, a partir do trabalho daquela comissão, deliberou-se pela confecção do formulário, sob sua Presidência e com a participação dos TAE's do Instituto. Não houve dúvidas por parte dos conselheiros; sendo assim, Denis passou ao segundo momento da reunião, especificamente, o da convalidação do formulário-base da flexibilização pelo Consuni, a partir da sua votação. Assim, concluindo os trabalhos da sessão de Conselho, foi feita a votação, cujo resultado foi o seguinte: 09 (nove) votos a favor, 01 (uma) abstenção e nenhum voto contrário à convalidação do formulário de flexibilização da jornada dos TAE's do ICSA. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente do Consuni-ICSA deu por encerrada a reunião e, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Bethania Campos Guimarães Alves, Secretária Executiva da Direção do ICSA, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 13 de março de 2018.

válida a rasura.

Bethania Campos Guimarães Alves - (Relatora) _____